

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS**  
**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE FÍSICA, ENSINO DE QUÍMICA E**  
**ENSINO DE BIOLOGIA**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA UMA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

**EDITAL 05/2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências da Universidade de São Paulo (PIEC-USP), torna pública a abertura de **uma vaga** para bolsista em nível de Pós-Doutoramento, cujo projeto de pesquisa será financiado pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com a Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013.

A bolsa terá início em **março de 2017** e duração de 12 meses, podendo ser renovada, nos termos da Portaria CAPES nº 086, e mediante aprovação da Coordenação do PIEC-USP. Excepcionalmente, serão avaliadas propostas com duração inferior a 12 meses, até um mínimo de 06 meses.

As inscrições estarão abertas no período de 28/11 a 15/12/2016 e deverão ser encaminhadas unicamente por meio eletrônico, enviando-se a documentação completa para o e-mail [cpgi@if.usp.br](mailto:cpgi@if.usp.br), com o assunto "Inscrição PNPD". Somente serão aceitas as inscrições enviadas, com toda a documentação exigida, até às 23h59 do dia 15/12/2016, horário de Brasília.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes (para estrangeiros, formato de currículo conforme a Portaria acima citada);
- Cópia de diploma de doutorado obtido no Brasil, em programa reconhecido pela CAPES. Diplomas estrangeiros serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- Cópia de documento de identidade e CPF (equivalente para candidatos estrangeiros);
- Projeto de Pesquisa, com extensão máxima de 20 páginas, espaço 1,5, fonte Times 12, com a indicação obrigatória de um supervisor dentre os docentes plenos credenciados no PIEC-USP;
- Carta de aceite do supervisor do estágio;
- Cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante o estágio.

Os candidatos deverão estar aptos a iniciar suas atividades referentes ao projeto tão logo seja aprovada sua candidatura pela Coordenação do PIEC-USP.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PIEC-USP.

São Paulo, 24 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Marcelo Giordan  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação  
Programa Interunidades em Ensino de Ciências  
Universidade de São Paulo